

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2013

DL. Nº 1285

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Exce-

lentíssima Deputada Federal Senhora "IARA BERNARDI".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 63/2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Excelentíssima Deputada Federal Senhora "IARA BERNARDI".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita à Excelentíssima Deputada Federal Senhora "IARA BERNARDI", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 12 de novembro de 2013.

CARLOS LEITE
Vereador

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left, a signature above the name 'CARLOS LEITE', and several other signatures and initials scattered across the bottom half of the page.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - 19-NOV-2013 09:50:130612-2/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº JUSTIFICATIVA:

Tomamos a iniciativa de propor o presente Título, uma das mais altas honrarias de nosso município, exatamente por conta dos relevantes serviços prestados ao município.

Nascida no dia 02 de junho de 1952, em Sorocaba, Iara Bernardi, neta de imigrantes italianos, é filha do senhor Antônio Bernardi e da dona Israelina Machado, a Dona Lina. Iara e toda a sua família viveram a maior parte no Jardim Simus (Cerrado), em Sorocaba-SP. Uma das características de Dona Lina, conhecida pelos vizinhos, era sua atuação comunitária. Numa casa sempre aberta para ajudar a todos, Iara aprendeu com sua mãe o valor da caridade e do amor ao próximo. Entre seus seis irmãos, foi a única que se interessou pela política.

Iara estudou ciências na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras Nossa Senhora do Patrocínio, Itu/SP (1970-1974); Especializou-se em Genética Humana e Oceanografia Biológica (1974) e pós-graduação em Biologia (1990-1991) na mesma faculdade; Fez Mestrado em Biologia da Conservação e Biodiversidade na Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) em Sorocaba/SP (2011). Na sua dissertação de mestrado, estudou a qualidade da água da Represa de Itupararanga e mostrou que o abastecimento de Sorocaba corre riscos.

É casada há 24 anos com o médico Antônio Sérgio Ismael.

No final da década de 70, Iara se engajou na luta pela Anistia Política e se tornou a Coordenadora Regional do CBA (Comitê Brasileiro de Anistia). Posteriormente participou das greves e lutas dos professores como liderança da APEOESP (Sindicato dos Professores do Ensino Oficial do Estado de São Paulo) local e foi fundadora do PT de Sorocaba, sendo sua filiada número 1 (um).

Foi a primeira vereadora mulher eleita em Sorocaba no ano de 1982, junto com a vereadora Diva Prestes, permanecendo na Câmara Municipal por três mandatos. Em Sorocaba foi Vice-Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e Conselheira do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Em 1998 se elegeu deputada federal por dois mandatos consecutivos. Entre suas ações, Iara foi autora das Leis do Assédio Sexual e da tipificação da Violência Doméstica no Código Penal. Foi relatora do FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação) e autora de cinco leis federais: lei 10.224/ 2001 (Assédio Sexual), lei 10.886/2004





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº (Violência Doméstica), lei 11.106/2005 ("Mulher honesta"), Lei 12.845/2013 (Atendimento às vítimas de violência sexual).

Foi membro da Comissão Especial que discutiu a Lei Maria da Penha e muitas outras ações em defesa dos direitos humanos, das mulheres e da educação.

Em 2007, Iara foi convidada pelo presidente Lula para representar o Ministério da Educação (MEC) no estado de São Paulo, onde conseguiu excelentes resultados incentivando a implantação de Programas Federais na área da educação para as redes de ensino.

Iara assumiu em janeiro de 2013, como suplente, uma vaga de deputada federal e cumprirá seu mandato até o final de 2014. Iara faz parte de quatro Comissões da Câmara dos Deputados: Educação, Ciência e Tecnologia, Mercosul e Relações Exteriores e Defesa Nacional.

Destacadamente, peço a aprovação deste Título a todos os nobres pares, pois a homenagem é merecida deste título pela sua atuação política, social e comunitária em nossa cidade.

S/S., 12 de novembro de 2013.

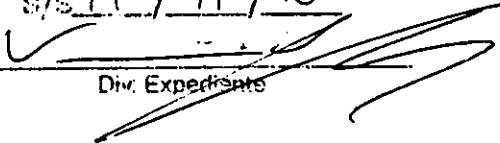

CARLOS LEITE
Vereador



Recebido na Div. Expediente
18 de Novembro de 13

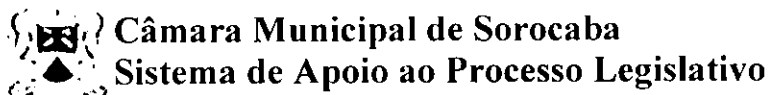
A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 19, 11, 13


Div. Expediente

Recebido em 20/11/13


Suellen Scora de Lima
Chefe de Seção de Assuntos Jurídicos



RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: M 2 1 5 2 9 2 8 9 7 / 7 6 2	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Carlos Leite	Data de Envio: 12/11/2013
Descrição: Concessão de Título de Cidadã Emérita à Excelentíssima Deputada Federal Senhora IARA BERNARDI	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.



Carlos Leite

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

-18-NOV-2013-09:49-130612-1/3

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 63/2013

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria do Nobre Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que "*Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Senhora 'IARA BERNARDI'*".

A matéria é da competência da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

"Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação;"

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da *maioria absoluta* dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

"Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem."



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

"Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

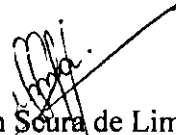
(...)

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)"

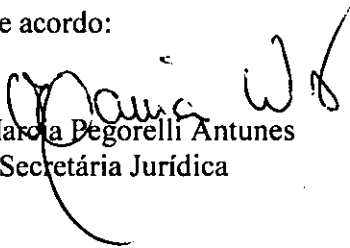
Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer, s.m.j.,

Sorocaba, 25 de novembro de 2013.


Suellen Scura de Lima
Chefe da Seção de Assuntos Jurídicos

De acordo:


Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2013, de autoria do Vereador Francisco Carlos Silveira Leite, que dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita à Excelentíssima Deputada Federal Senhora "IARA BERNARDI".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 27 de novembro de 2013.


MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Membro

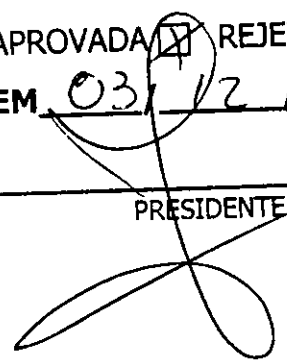


VOTAÇÃO ÚNICA SO. 77/2013

APROVADA REJEITADA

EM 03/12/2013

PRESIDENTE

A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line and extends upwards into the date field.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº
1766

Sorocaba, 03 de dezembro de 2013.

Excelentíssimo Senhor,

Encaminhamos a Vossa Excelência, cópias dos Decretos Legislativos n.ºs 1283, 1284 e 1285, de 03 de dezembro de 2013, para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosa.-





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Senhora “IARA BERNARDI”.

PDL Nº 63/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Senhora “IARA BERNARDI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de dezembro de 2013.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Geral Interina

Rosa./



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 13 DE DEZEMBRO DE 2013 / Nº 1.614

FOLHA 1 DE 1

Nº DECRETO LEGISLATIVO Nº 1285, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2013

Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Senhora “LARA BERNARDI”.

PDL Nº 63/2013, DO EDIL FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE


O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Emérita a Excelentíssima Deputada Federal Senhora “LARA BERNARDI”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

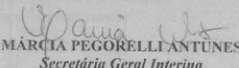
Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 03 de dezembro de 2013.


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.


MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Geral Interina





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº ATA DA 1ª (PRIMEIRA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 10 DE FEVEREIRO DE 2013, PARA A ENTREGA DOS TÍTULOS DE CIDADÃ EMÉRITA À ILUSTRÍSSIMA DEPUTADA FEDERAL SENHORA IARA BERNARDI E CIDADÃO EMÉRITO AO ILUSTRÍSSIMO DEPUTADO ESTADUAL SENHOR HAMILTON PEREIRA.

Às 20h25, a Chefe de Cerimonial dá início à Sessão Solene, convidando o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Claudio Gonçalves*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida os *Edis Francisco Carlos Silveira Leite, Francisco França da Silva, Izidio de Brito Correia, José Antônio Caldini Crespo, Mário Marte Marinho Junior e Saulo da Silva* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa: Dr. Luiz Henrique Ferraz, Secretário Geral da OAB Sorocaba; Dr. Jayme Walmer de Freitas, Juiz da 1ª Vara Criminal; Sra. Mara Melo, Prefeita Municipal de Araçoiaba da Serra; Sr. Binho Merguizo, Prefeito Municipal de Mairinque; Sr. Prof. Eduardo Anselmo Domingues Neto, Prefeito Municipal de Ibiúna; Dr. Júlio Guebert, Diretor do DEINTER 7; Prof. Isaías Torres, Diretor da UFSCAR; Dr. Armando Raggio, Secretário Municipal da Saúde e, Sr. Sandro Vimer Valentini, Superintendente Regional da Caixa Federal. A Chefe de Cerimonial solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem os Homenageados desta noite, a Ilustríssima Sra. IARA BERNARDI, acompanhada de seu esposo *Dr. Antonio Ismael* e, o Ilustríssimo Sr. HAMILTON PEREIRA, acompanhado de sua Esposa Sra. *Virgínea*



125

Fernandes Santos. O Chefe de Cerimonial convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Claudio Gonçalves* saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer sua primeira apresentação. Logo após, o Presidente convida o autor das homenagens apresentadas neste ato, o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite*, a fazer seu discurso em saudação aos homenageados da noite. Neste momento, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 63/2013, referente à outorga do Título de Cidadã Sorocabana à Ilustríssima Sra. IARA BERNARDI e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título à homenageada. Em seguida, a Chefe de Cerimonial convida a homenageada Sra. IARA BERNARDI a fazer uso da tribuna para seu discurso de agradecimento. Logo após, o Presidente convida a cantora *Tereza Baddini* a fazer mais uma apresentação. Em seguida, o Presidente faz a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº 62/2013, referente à outorga do Título de Cidadão Sorocabano ao Ilustríssimo Sr. HAMILTON PEREIRA e, logo convida o Nobre *Edil Francisco Carlos Silveira Leite* a fazer a entrega do Título ao homenageado. Em seguida, o Presidente convida o homenageado Sr. HAMILTON PEREIRA a fazer uso da tribuna para seu



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº discurso de agradecimento. Às 22h15, o Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba *Edil Gervino Cláudio Gonçalves*, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES: _____

FRANCISCO CARLOS SILVEIRA LEITE: _____

FRANCISCO FRANÇA DA SILVA: _____

IZÍDIO DE BRITO CORREIA: _____

JOSÉ ANTÔNIO CALDINI CRESPO: _____

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR: _____

SAULO DA SILVA: _____

Pedro. A.





**Prefeitura de
SOROCABA**

**Serviço Autônomo
de Água e Esgoto**



Sorocaba, 22 de Janeiro de 2014.

Senhor Presidente,

Através deste, vimos gentilmente agradecer Vossa Excelência pelo convite para participação da Sessão Solene da entrega de Título de Cidadã Emérita e Cidadão Emérito a Excelentíssima Deputada Federal Iara Bernardi e ao Excelentíssimo Deputado Estadual Hamilton Pereira.

Aproveitamos a oportunidade para parabenizar e externar nossos votos de sucesso ao evento.

Respeitosamente.

Eng.º Wilson Unterkircher Filho
DIRETOR GERAL

2014-01-22 10:54:22 (A) V2

RECEBIDO EM 22/01/2014

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
DD. Presidente
Câmara Municipal de Sorocaba

Sorocaba, 24 de janeiro de 2014

Senhor Presidente,

Recebi e agradeço o convite dessa Presidência para a Sessão Solene de 10 de fevereiro, proposta pelo vereador **CARLOS LEITE**, em que a Câmara fará entrega de Títulos de Cidadão Emérito, respectivamente, à Deputada Federal **IARA BERNARDI** e ao Deputado Estadual **HAMILTON PEREIRA**.

Impossibilitado de estar presente, por motivo de outros compromissos assumidos anteriormente, solicito a Vossa Excelência a gentileza de transmitir meus cumprimentos aos ilustres homenageados.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,



João Leandro da Costa Filho
Secretário de Governo e Segurança Comunitária

Excelentíssimo Senhor
VEREADOR GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-30-337-3300-2100-133300-1/2

De: Renato Rossi [mailto:renatorossi2@ig.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 7 de fevereiro de 2014 08:28

Para: contato@vereadorcarlosleite.com.br

Assunto: Re: CONVITE: Sessão solene de entrega do Título de Cidadão Emérito Sorocabano aos deputados Hamilton Pereira e Iara Bernardi

Prezado Vereador Carlos Leite.

Primeiramente agradeço o honroso convite.

Por compromisso previamente agendado, não poderei comparecer ao evento.

Certo de vossa compreensão, reitero votos de consideração e respeito.

Atenciosamente.

Renato Rossi

Delegado de Polícia

Em 7 de fevereiro de 2014 08:17, Vereador Carlos Leite
<vereadorcarlosleite@camarasorocaba.sp.gov.br> escreveu:

O Vereador Carlos Leite (PT), tem a honra de convidar para a Sessão Solene que será realizada no dia **10 de Fevereiro – próxima segunda-feira**, quando o Excelentíssimo Deputado Estadual **Hamilton Pereira** e a Excelentíssima Deputada Federal **Iara Bernardi** receberão o **Títulos de Cidadão Sorocabano Emérito**. A solenidade será realizada às 19h30, no Plenário da Câmara Municipal de Sorocaba.

Com elevada estima e consideração,
Atenciosamente

Carlos Leite

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"
Rua Manoel Fogaça, 805, - Centro - São Miguel Arcanjo - SP
CEP 18230-000 - Fone/Fax (15) 3279 1986/1815
contato@camarasma.sp.gov.br / www.camarasma.sp.gov.br

OFÍCIO Nº 032/2014

São Miguel Arcanjo, 10 de fevereiro de 2014.

À
CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
Exmo Sr Presidente Gervino Cláudio Gonçalves

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
EM

10 FEB 2014

GERVINO CLAUDIO GONÇALVES
PRESIDENTE

CARPA REGISTRO DA CA-566620480-82

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

Com as nossas cordiais saudações, respeitosamente vimos a presença dessa Egrégia Edilidade, agradecer o convite para a **SESSÃO SOLENE** que será realizada no dia 10 de Fevereiro de 2014, às 19h30 mim, para a entrega dos títulos de "Cidadão Emérito Sorocabano", concedido aos nobres Deputados **Iara Bernardi e Hamilton Pereira.**

Apresentamos nossas escusas pela impossibilidade de comparecimento uma vez que nesse mesmo dia e horário, estaremos realizando trabalhos nesta Casa de Leis.

Aproveitamos do ensejo, para parabenizar o autor da propositura bem como congratular com os ilustres homenageados, Deputados que nos são caros e merecedores de nosso respeito e consideração.

Sem mais, nossos protestos de apreço e consideração.


PAULO RICARDO DA SILVA
Presidente